



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
<b>AUTOR: CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS E LUIZ CARLOS DO PRADO RODRIGUES</b>		
<p style="text-align: center;"><b><u>INDICAÇÃO</u></b></p> <p>Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de <b><u>“EFETUAR ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RESERVA FINANCEIRA DESTINADA À PROPORCIONAR REPOSIÇÃO SALARIAL REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 173/2020 QUE PROÍBE O AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL NO ANO DE 2021.</u></b></p> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior, 25 de junho de 2.021.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>A presente indicação se faz necessária devido à necessidade de programação financeira, a fim de não acumular os valores referentes ao ano de 2021, quando estes serão repassados aos Funcionários Públicos Municipais em 2022, somados a reposição do ano vindouro.</p> <p>Diante do exposto, passo a sugerir que seja efetuada a abertura de uma conta bancária exclusiva para reserva financeira destinada a proporcionar reposição salarial real aos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2022.</p> <p>Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.</p> <p style="text-align: center;">Cleudenide Ferreira de Freitas Vereador</p> <p style="text-align: center;">Luiz C. do Prado Rodrigues Vereador</p>		